ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

DECRETO Nº 5.244 de 08 de outubro de 2018

Dispõe sobre a alteração no layout da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, no exercício de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o disposto no art. 46 do Decreto nº 3.949/2011, que regulamentou a Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e;

CONSIDERANDO a necessidade de evoluir o sistema de emissão de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e para nova versão do Modelo Conceitual divulgado pela Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais - ABRASF,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o layout das Notas Fiscais Eletrônica de Serviços - NFS-e constante do Anexo I; Registros que compõem a NFS-e constante no Anexo IA; Modelo de Ficha do Cadastro Eletrônico de Contribuinte - CeC, constante do Anexo IV; Modelo de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, constante do Anexo V; e o layout do Registro Auxiliar de Nota Fiscal de Servicos - RANFS, constante do Anexo VI, todos do Decreto nº 3.949/2011, conforme modelos em Anexo a este Decreto, devendo todos os contribuintes e tomadores de serviços observarem os novos modelos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

André Pinto de Afonseca
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA EST. DO RIO

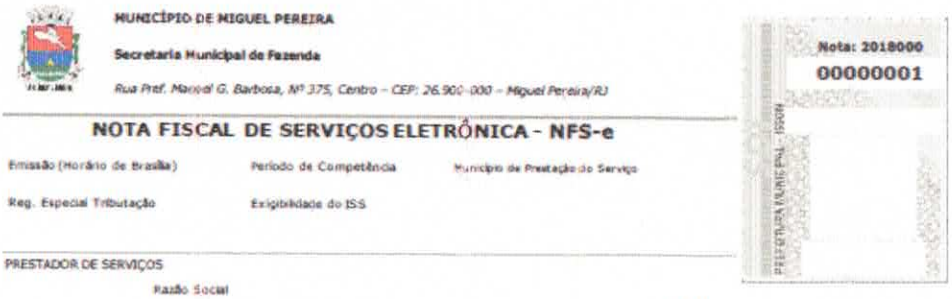
Publicado em 01 a 10 / 10 / 2018 -
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 03 e 04 | BIM Nº 470.
Rúbrica
Mat. 0312439.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

ANEXO I

MODELO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Secretaria Municipal de Fazenda

Rua Pref. Manoel G. Barbosa, Nº 375, Centro - CEP: 26.900-000 - Miguel Pereira/RJ

Nota: 2018000

00000001

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) | Período de Competência | Município de Prestação do Serviço

Reg. Especial Tributação | Exigibilidade do ISS

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social | E-mail

Nome Fantasia

CPF/CNPJ | Inscrição Municipal | Inscrição Estadual | Simples Nacional | Incentivador Cultural | Fone/Fax

Endereço

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

CPF/CNPJ | Inscrição Municipal | Inscrição Estadual | Fone/Fax | E-mail

Endereço

SERVIÇO PRESTADO

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$) | COFINS (R$) | INSS (R$) | IR (R$) | CSLL (R$) | Outras Retenções (R$)

VALORES

Valor dos Serviços (R$) | Deduções (R$) | Desconto Incondicionado (R$) | Base de Cálculo (R$) | Alíquota (%)

ISS (R$) | ISS Retido (R$) | Desconto Condicionado (R$) | Valor Líquido (R$) | **Valor Total da Nota (R$)**

OUTRAS INFORMAÇÕES

ANEXO IA

DEFINIÇÃO DOS REGISTROS QUE COMPÕEM A NFS-e

I - dados do Município
II - número sequencial composto de quinze algarismos, iniciados pelo ano de emissão e reiniciado a cada ano;
III - código de verificação de autenticidade e QRCode;
IV - data e hora da emissão;
V - período de competência;
VI - município da prestação do serviço;
VII - regime especial de tributação
VIII - exigibilidade do ISS;
IX - identificação do prestador de serviços, com:
- a) razão social;
- b) Nome Fantasia
- c) CPF ou CNPJ;
- d) inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - CMC;
- e) inscrição estadual
- f) simples nacional indicação sim ou não;
- g) incentivador cultural, indicação sim ou não;
- h) e-mail;
- i) telefone e ou fax;
- j) endereço;

X - identificação do tomador de serviços, com:
- a) nome ou razão social;
- b) CPF ou CNPJ;
- c) inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - CMC;
- d) inscrição estadual
- e) telefone ou fax;
- f) e-mail;
- g) endereço;

XI - serviço prestado - item da lista de serviços;
XII - cnae;
XIII - descrição dos serviços;
XIV - retenções federais PIS, COFINS, INSS, IR, CSLL e outras retenções;
XV - valores
- a) valor dos serviços;
- b) deduções (se houver);
- c) desconto incondicionado (se houver);
- d) base de cálculo;
- e) alíquota;
- f) ISS;
- g) ISS retido;
- h) desconto condicionado (se houver);
- i) valor líquido;
- j) valor total da nota;

XVI - outras informações;
O número da NFS-e será gerado pelo sistema, em ordem crescente sequencial sendo específico para cada estabelecimento do prestador de serviços.

ANEXO IV

MODELO FICHA CADASTRO ELETRÔNICO DE CONTRIBUINTES - CeC®

Município de Miguel Pereira
Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Pref. Manoel G. Barbosa, Nº 375, Centro - CEP: 26.900-000 - Miguel Pereira/RJ

Data/Hora	Página
Situação	

FICHA DO CeC® Cadastro Eletrônico de Contribuintes **Nº01**

Pessoa Jurídica

Razão Social	CNPJ	Tipo Jurídico
Nome Fantasia	Natureza Jurídica	Tipo Extensão / Estabelecimento
Inscrição	Inscrição Estadual	Dt. Abertura
Email		
Contador	CNPJ/CPF	CRC
Email	Telefone	

Endereços **Telefones**

Localização	Logradouro			Comercial
	CEP	Bairro	Cidade - UF	
Correspondência	Logradouro			
	CEP	Bairro	Cidade - UF	

Listagem de CeCs® Aguardando Conferência de Serviços

Código - Atividade

Atividades do Contribuinte (CNAE)

Código - Atividade	Principal
Complemento CNAE	

Sócios e/ou Representantes Legais

CPF/CNPJ	Razão Social / Nome	Participação Societária (%)

Processos

Número do Processo	Data Início	Data Fim

Requerente

CPF	Nome	E-mail	Telefone

ANEXO IV (continuação)

MODELO FICHA CADASTRO ELETRÔNICO DE CONTRIBUINTES - CeC®

Município de Miguel Pereira Secretaria Municipal de Fazenda Rua Pref. Manoel G. Barbosa, Nº 375, Centro - CEP: 26.900-000 - Miguel Pereira/RJ	Data/Hora	Página
	Situação	

FICHA DO CeC® Cadastro Eletrônico de Contribuintes **Nº 01**

Termo de Responsabilidade. Razão social:

Assinatura do Representante Legal

Carimbo e Assinatura do Contador

Aprovado por

Data de Aprovação

Tipo de Regime

Data de Início Regime

Data de Autorização de Emissão de NFS-e

Enviar E-mail NFS-e

Enviar E-mail NFS-e para Contador

Emissor de NFS-e Coletiva

DESPACHO DA AUTORIDADE FISCAL

Carimbo e Assinatura

A apresentação destes documentos é obrigatória para validação do CeC® - Cadastro eletrônico de Contribuintes.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

ANEXO V

MODELO DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL – DAM

MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Secretaria Municipal de Fazenda

Rua Pref. Manoel G. Barbosa, Nº 375, Centro - CEP: 26.900-000 – Miguel Pereira/RJ

DAM - Documento de Arrecadação Municipal

Data de Emissão	Nº Guia	Operador
Razão Social		Vencimento
Inscrição Municipal	CPF/CNPJ	Fone / E-Mail

Competência	Tributo	Valor Original	Valor Residual	Juros	Multa	At. Monetária	Valor Total

Obs.	Total em R$	

00000000000 0 00000000000 0 00000000000 0 00000000000 0 Comprovante do Contribuinte

00000000000 0 00000000000 0 00000000000 0 00000000000 0

Vencimento	Data de Emissão	Tributo	Tipo	Exercício/Competência	Nº Guia
Razão Social				Inscrição Municipal	Valor Base de Cálculo
SubTotal			Multa		Juros
Atualização Monetária			Descontos		
					Total a pagar
Observações					

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

ANEXO VI

MODELO DE REGISTRO AUXILIAR DE NOTA FISCAL DE SERVIÇO - RANFS®



MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Secretaria Municipal de Fazenda

Rua Pref. Manoel G. Barbosa, Nº 375, Centro - CEP: 26.900-000 - Miguel Pereira/RJ

Ranfs ref. a Nota:

Registro Auxiliar de Nota Fiscal de Serviços - RANFS®

Emissão da Nota | Período de Competência | Município da Prestação do Serviço

Reg. Especial Tributação | Exigibilidade do ISS | RANFS® criado em

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão social

Nome Fantasia

CPF/CNPJ | Inscrição Municipal | Inscrição Estadual | Simples Nacional | Incentivador Cultural

Email | Fone/Fax

Endereço

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

CPF/CNPJ | Inscrição Municipal | Inscrição Estadual | Fone/Fax | E-mail

Endereço

SERVIÇO PRESTADO

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$) | COFINS (R$) | INSS (R$) | IR (R$) | CSLL (R$) | Outras Retenções

VALORES

Valor dos Serviços (R$) | Deduções (R$) | Desconto Incondicionado (R$) | Base de Cálculo (R$) | Alíquota (%)

ISS (R$) | ISS Retido (R$) | Desconto Condicionado (R$) | Valor Líquido (R$) | **Valor Total da Nota (R$)**

OUTRAS INFORMAÇÕES